



Mesmo sem pagar conta, universidade não pode ter energia cortada

A Universidade Federal de Sergipe (UFS) ainda aguarda verbas do orçamento de 2015, mas pelo menos conseguiu garantir luz em salas de aula e demais instalações. Sem pagar contas atrasadas de energia elétrica e ameaçada de corte, a instituição conseguiu obrigar que a concessionária local mantenha suas lâmpadas acesas. A 1ª Vara Federal de Aracaju entendeu que entidades de ensino, hospitais e outras unidades que prestam serviços indispensáveis têm o direito de receber energia.

A Advocacia-Geral da União alegou que a universidade ainda não conseguiu quitar faturas pois aguarda recursos do governo federal. Também reclamou que a distribuidora Energisa começou a pressionar a UFS e não aceitou nenhum acordo para resolver o problema de forma administrativa, mostrando “falta de bom senso”.

Os procuradores federais relataram que a falta de energia impediria a continuidade dos concursos públicos, das bancas de dissertação de mestrado e tese de doutorado, além de paralisar atividades administrativas e afetar maquinário utilizado para armazenar alimentos e experimentos científicos que demandam refrigeração. O gerador da instituição não conseguiria suportar tudo isso, afirmaram.

A 1ª Vara Federal proibiu a empresa de cortar seus serviços em todos os locais da UFS, sob multa diária de R\$ 200, em caso de descumprimento. A decisão considerou a possibilidade de “dano irreparável ou de difícil reparação, tendo em vista que a suspensão no fornecimento de energia elétrica inviabilizará a continuidade na prestação dos seus serviços de utilidade pública, inclusive aqueles feitos no âmbito do Hospital Universitário”. *Com informações da Assessoria de Imprensa da AGU.*

Processo: 0800795-80.2015.4.05.8500

Date Created

11/04/2015